



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Gabinete Do Prefeito*

Publicado em 18/08/2020  
Orgão *mural*  
*Carolyne J. de Paula*

**DECRETO Nº. 7.401, de 18 de Agosto de 2020.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor deste município, Senhor **MARINHO TEOTÔNIO SOARES**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ecoporanguense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade ecoporanguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão e respeitável servidor público municipal;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público ecoporanguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial no Município de Ecoporanga/ES, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **MARINHO TEOTÔNIO SOARES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ecoporanga/ES, na qualidade de servidor público municipal.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 7.396, de 18 de Agosto de 2020.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto (08), do ano de dois mil e vinte (2020).

**ELIAS DAL' COL**  
Prefeito Municipal